



André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Para: Thallyta Botelho <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Gerencia <gerencia@nacionalserv.com>

21 de set. às 16:21

Prezados,

Confirmamos recebimento, ao tempo em que solicitamos o envio dos documentos que ainda faltam, para incluir no processo. São eles:

- Contra cheque dos terceirizados;
- Cartão ponto dos terceirizados;
- Comprovante do pagamento do vale transporte;
- Comprovante do pagamento do vale alimentação;
- Planilha mensal de faturamento;
- Preenchimento da planilha de depósito da conta-vinculada.

Solicitamos urgência no envio dos documentos citados.

Atenciosamente,

Em quinta-feira, 21 de setembro de 2023 10:05:47 GMT-3, Thallyta Botelho <faturamento@nacionalserv.com> escreveu:

Bom dia!

Seguem anexos o faturamento competência Agosto/2023.

Thallyta Botelho
Faturamento

☎ 98 3303-6401
98 98461-5688

faturamento@nacionalserv.com





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 279/2023 - SCS (11.03)
(Identificador: 202772817)

Nº do Protocolo: 23111.048696/2023-97

Teresina-PI, 29 de Setembro de 2023.

Título: Informa ocorrências contrato N.º 08/2023-NACIONAL

Prezados,

A equipe de fiscalização do contrato N.º 08/2023 informa que apesar das notificações realizadas, não obteve resposta de solução completa do fornecedor NACIONAL para as ocorrências listadas abaixo.

Além de notificar por ofício, a equipe de fiscalização realizou reunião com a representante local da empresa (Sra. Keillane de Carvalho) e fiscais do contrato (Servidores André Luiz Moraes, Cibelle Resende e Helenilda Nunes), no dia 05 de setembro, na sala do setor administrativo da SCS. Na ocasião foi dado prazo de até 15 de setembro para solução da situação de fornecimento de fardamento, plano de saúde, seguro de vida que não foram cumpridos, até esta data.

Ainda foi recomendado que sempre responda aos e-mails da fiscalização e que proponha prazos e contraproposta de solução, caso precisasse. Até esta data, as ocorrências permanecem na forma da tabela a seguir.

OCORRÊNCIA	NOTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1)Fardamento	Ofício N.º 03 e 05/2023-SCS .	De 8 funcionários, apenas 3 fardamentos foram entregues. Resposta do fornecedor indicava atender até 30/08/2023. Em reunião, prometeu novamente até 15/09/2023. Por e-mail, marcou entrega de EPI para 03/08/2023. Sem sucesso pois não apresentou comprovante, pedido de prorrogação de prazo ou contraproposta de solução até esta data.
2)Plano de saúde e seguro de vida	Ofício N.º 04/2023-SCS	Sem resposta de memo com documentação comprobatória sobre a oferta de plano de saúde e seguro de vida.
3)Apresentação de nota fiscal do mês anterior e documentação correspondente	Ofício N.º 07 e 08/2023-SCS. E-mail do fiscal André Luiz Moraes, de 21/09/2023.	13 (treze) dias de atraso da documentação. Não atendido pela representante local. Após contato com a sede da empresa (São Luís), a Sra. Talyta Botelho enviou nota fiscal com documentos anexos incompletos no dia 21/09/2023 referente a agosto de 2023. Finalmente em 28/09/2023, após cobrança, apresentaram documentação que faltava.

Atenciosamente,

Helenilda Nunes Soares de Brito
Assistente em Administração - SIAPE 1511944
Fiscal Técnico do Contrato N.º 08/2023

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Re_ FATURAMENTO UFPI ADM (AGOSTO 2023) - Yahoo Mail.pdf [baixar](#).

OFÍCIO 3.2023 SCS.pdf [baixar](#).

OFÍCIO 4.2023 - SCS.pdf [baixar](#).

OFÍCIO 5.2023 SCS.pdf [baixar](#).

OFÍCIO 7.2023 SCS.pdf [baixar](#).

OFÍCIO 8.2023 SCS.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 29/09/2023 13:18)

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1457025

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.279 11/10/2023 17:18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 3 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.037024/2023-88

Teresina-PI, 21 de Julho de 2023

Ao Senhor,

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A ENTREGA DE FARDAMENTO - CONTRATO Nº 0008/2023.

Senhor Representante,

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, vem solicitar da empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificada no **Contrato N.º 0008/2023**, e, com fulcro no art. 67, “caput” e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, sobre os fatos abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONTRATO N.º 08/2023	SANÇÃO ADMINISTRATIVA
	EDITAL PREGÃO Nº 02/2023	PASSÍVEL DE APLICAÇÃO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO
1- Entrega de FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS, CRACHÁS E EPIS NECESSÁRIOS E PREVISTOS EM EDITAL, além de que a empresa fiscalize que todos os seus colaboradores estão devidamente uniformizados e identificados	Itens 11, 13.23, 13.24 do Termo de Referência.	Item 23.2 do Termo de Referência

2. Alerto sobre o disposto no Anexo I - Termo de Referência (**Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023**) quanto às sanções previstas para o descumprimento de obrigações pela Contratada.

3. Por oportuno, informo que o não atendimento da providência, o atendimento fora do prazo estipulado, ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Contrato nº 08/2023, que terá por base a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei nº 9.784, de 1999, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento; (b) fase de defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (c) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (d) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).
4. Solicitamos que a situação seja regularizada até o dia **28/07/2023**, ou apresentar justificativa formal, preferencialmente para o e-mail: andrelmoc2006@yahoo.com.br
5. Informo, ainda, que no caso de não manifestação pela contratada, a ocorrência será encaminhada para a Gerência de Contratos para que a mesma tome as medidas cabíveis a respeito dos fatos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 17:07)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1e51951677**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 4 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.042554/2023-61

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2023

Ao Senhor,

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

**Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE SAÚDE E SEGURO DE VIDA -
CONTRATO Nº 0008/2023.**

Senhor Representante,

Solicitamos informações se foi apresentado Plano de Saúde e Seguro de Vida ao quadro de funcionários terceirizados que prestam serviços à Universidade Federal do Piauí, referente ao **Contrato N.º 0008/2023**.

Solicitamos que a resposta seja enviada dentro do prazo de 48 horas para o e-mail: andrelmoc2006@yahoo.com.br e em caso de não oferecimento, que a situação seja regularizada até 31/08/2023. Caso o prazo não seja cumprido, faz-se necessária justificativa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 17:22)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 5 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.042776/2023-81

Teresina-PI, 28 de Agosto de 2023

Ao Senhor,

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

**Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE FARDAMENTO DE TERCEIRIZADOS -
CONTRATO Nº 0008/2023.**

Senhor Representante,

Considerando e-mail recebido em 28/07/2023, informando que o fardamento dos colaboradores terceirizados seria entregue durante o mês de agosto e até a presente data ainda estão atuando sem farda, solicitamos informações acerca da situação.

Solicitamos que a resposta seja enviada dentro do prazo de 24 horas para o e-mail:
andrelmoc2006@yahoo.com.br

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:35)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 7 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.045846/2023-29

Teresina-PI, 14 de Setembro de 2023

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Assunto: Documentação para instrução processo de pagamento

Venho solicitar de V. Sa e adoção das providências cabíveis quanto ao envio da documentação completa para instrução do processo de pagamento referente ao contrato Nº 08/2023, pois até a presente data não foi enviada a documentação.

Solicitamos que toda documentação seja enviada para o e-mail andrelmoc2006@yahoo.com.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Após este prazo, a situação será encaminhada para análise de aplicação de sanções cabíveis junto aos setores competentes da Universidade Federal do Piauí.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:30)

ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1026114

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **384030c807**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 8 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.046756/2023-97

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2023

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Assunto: Documentação para instrução processo de pagamento

Reiteramos que V. Sa adote **COM URGÊNCIA** providências cabíveis quanto ao envio da documentação completa para instrução do processo de pagamento referente ao contrato Nº 08/2023, considerando que até a presente data não recebemos documentação alguma referente à competência de agosto, impossibilitando a abertura do processo para pagamento.

Solicitamos que toda documentação seja enviada para o e-mail andrelmoc2006@yahoo.com.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Após este prazo, a situação será encaminhada para análise de aplicação de sanções cabíveis junto aos setores competentes da Universidade Federal do Piauí.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 09:44)

ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1026114

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1fa16b6ba7**



Ofício 10/2023-IMR Outubro_Autorização nota fiscal OUTUBRO23

1 mensagem

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

9 de novembro de 2023 às 18:48

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, gerencia@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, ofício 10/2023 - SCS e tabelas de cálculo do Instrumento de Medição de Resultados - IMR -Outubro/2023..

Requeremos atendimento para desconto de valores de itens não fornecidos e aplicação de IMR para os meses de outubro de 2023 do contrato 08-2023, de acordo com valores no ofício citado.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR OUTUBRO2023 assinado1.pdf
755K



Ofício 10_2023 SCS_IMR OUTUBRO 23 FORNECEDOR NACIONAL.pdf
152K



Ofício 11/2023-SCS_FATURAMENTO NOVEMBRO23

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

7 de dezembro de 2023 às 09:11

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, gerencia@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, o ofício 11/2023 - SCS e tabelas de cálculo do Instrumento de Medição de Resultados - IMR -NOVEMBRO/2023.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link.

Atenção: Tendo em vista o término do exercício financeiro de 2023, a nota fiscal e documentos devem ser enviados **ANTES DO DIA 20/12/2023**. Sob pena do pagamento ser realizado somente em 2024, no caso de envio após essa data, como explicado no ofício anexo.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



OFICIO 11 2023 FATURAMENTO NOV2023 FORNECEDOR NACIONAL.pdf

170K



IMR NOVEMBRO2023 - Assinado.pdf

759K

Matheus Castelo <matheus.castelo@nacionalserv.com>

7 de dezembro de 2023 às 16:05

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>, Gerência Nacional <gerencia@nacionalserv.com>, "Preposto: Piauí" <piaui@nacionalserv.com>, Nacional Serviços Integrados <NacionalServiosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>

Boa tarde, prezados !

Acuso recebimento !

Att.

From: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Sent: Thursday, December 7, 2023 9:11:27 AM

To: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>; Gerência Nacional

<gerencia@nacionalserv.com>; Preposto: Piauí <piaui@nacionalserv.com>; Nacional Serviços Integrados <NacionalServiosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>

Subject: Ofício 11/2023-SCS_FATURAMENTO NOVEMBRO23



Re: FATURAMENTO UFPI ADM RETIFICADO (AGOSTO/2023)

11 mensagens

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>

23 de outubro de 2023 às 16:55

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

A/C NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Ao cumprimentá-los, informamos que as notas fiscais N.º 12560 e N.º 12566 têm valores de itens menores do que os estabelecidos em contrato e que inclusive no demonstrativo de faturamento anexo não foi possível identificar a base de cálculo dos valores individuais para cada posto. Deste modo, informamos que as referidas notas não serão recebidas.

Novamente, informamos que os valores a serem apresentados são os do resumo enviado no link da planilha, conforme ofício N.º 09/2023 (reprodução em anexo).

E que esta equipe de fiscalização já esclareceu em e-mail anterior que incluía o valor de contrato, descreva o desconto e apresente o total final.

Reiteramos: detalhe o valor original de cada posto e abaixo acrescente: "valor de deduções do IMR referente a agosto/2023. Valor do contrato = R\$ 26.026,44 – R\$ 10.493,24 = R\$ 15.533,20" / "valor de deduções do IMR referente a setembro/2023. Valor do contrato = R\$ 26.026,44 – R\$ 5.194,27 = R\$ 20.832,17".

Em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 17:36:02 GMT-3, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com> escreveu:

Bom dia!

Seguem anexos o faturamento competência Agosto/2023, retificado conforme os valores solicitados (descontos).

RESUMO CONTRATO N.º 09/2023 - COMPANHIA OFÍCIO N.º 09/2023 DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - UFPI

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
VALORES ESTIMADOS DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44
VALORES DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	01	R\$ 26.026,44

Resumo Nacional.png
24K

Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

24 de outubro de 2023 às 08:44

Para: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Seguem anexos os cálculos referentes a respectiva medição.

From: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>

Sent: Monday, October 23, 2023 16:55

To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Subject: Re: FATURAMENTO UFPI ADM RETIFICADO (AGOSTO/2023)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - SETEMBRO 2023.xlsx**
13K

 **FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - AGOSTO 2023.xlsx**
13K

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

25 de outubro de 2023 às 12:50

A/C NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Ao cumprimentá-los, solicitamos, referente à Nota Fiscal Nº 12560, que seja enviada uma declaração informando de modo explicativo qual cálculo foi utilizado para chegar no valor "total" de cada cargo no arquivo em Excel nomeado: "FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - AGOSTO 2023", para que possa ser associada à Nota Fiscal Nº 12560.

Com relação à Nota Fiscal Nº 12566, referente aos serviços prestados durante o mês de setembro, não podemos receber. Solicitamos correção no valor da nota e na planilha "FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - SETEMBRO 2023", pois na nota foi cobrado valor total do mês do posto Editor de Imagem e na planilha está com este valor total o nome do colaborador Alexandre Victor Sousa Fonseca, que durante o mês de setembro já havia sido desligado da empresa. Nesse mês de setembro, o cargo de editor de imagem foi ocupado por Pedro Henrique Miranda de Lima Moura, que conforme recibo de pagamento apresentado pela Nacional, recebeu salário-base referente a 25 dias trabalhados. Portanto, o posto estava desocupado de 01 a 05 de setembro e deve ser descontado o valor corresponde do valor total do posto cobrado para UFPI, além dos demais desconto do IMR de setembro/2023.

Deste modo, solicitamos para Nota Fiscal Nº 12566: 1) a correção da planilha de faturamento do mês de setembro, 2) que seja enviada uma declaração informando de modo explicativo qual cálculo foi utilizado para chegar no valor "total" de cada cargo no arquivo em Excel nomeado: "FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - SETEMBRO 2023" e 3) pelo motivo de não preenchimento de 30 dias do cargo editor de imagem e demais descontos que seja emitida Nota Fiscal referente a setembro no valor de R\$ 20.362,47, conforme cálculo no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c-ZIJqpRqISaePjMesjmdN838HC3RTnj/edit?usp=sharing&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true>

Também solicitamos que seja enviado contra-cheque dos terceirizados em relação ao mês de agosto e folha de ponto do mês de setembro, por gentileza.

Solicitamos também que, durante comunicações realizadas através de e-mail, acrescente nome e cargo do responsável pelo envio da mensagem. Considerando que os e-mails dessa empresa NACIONAL estão sendo enviados sem dados do remetente.

Atenciosamente,

André Correia
Fiscal Técnico Administrativo - Contrato 08/2023 - UFPI
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Para: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 08:54

Bom dia!
Seguem anexos a declaração solicitada.

From: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Sent: Wednesday, October 25, 2023 12:50
To: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DECLARAÇÃO REFERENTE A BASE DE CALCULO.docx.pdf
143K

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Para: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 11:13

Bom dia, prezados.

Confirmo recebimento da declaração da base de cálculo referente ao mês de agosto de 2023.
Ficamos no aguardo do restante da solicitação.

Atenciosamente,

André Correia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com> 26 de outubro de 2023 às 16:51
Para: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>, Faturamento Nacional
<faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!

Seguem anexos as planilhas retificadas conforme solicitado.

From: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>

Sent: Thursday, October 26, 2023 11:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FATURAMENTO UFPI - MEDIÇÃO - SETEMBRO 2023.xlsx

13K



DECLARAÇÃO REFERENTE A BASE DE CALCULO SETEMBRO_2023.pdf

141K

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br> 27 de outubro de 2023 às 10:35
Para: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Bom dia, prezado.

Acusamos recebimento da planilha e declaração referente ao mês de setembro e autorizamos emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ 20.362,47.

Atenciosamente,

André Correia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com> 27 de outubro de 2023 às 14:26
Para: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>, Faturamento Nacional
<faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!!

Segue em anexo nota fiscal como solicitado.

From: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>

Sent: Friday, October 27, 2023 10:35

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



NF 12588 UFPI ADM NV.pdf
41K



OFICIO nv.pdf
250K



RECIBO NF 12588 UFPI ADM NV.pdf
154K

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Para: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 15:45

Acusamos recebimento da Nota Fiscal referente ao mês de setembro.

Também solicitamos que seja enviado contra-cheque dos terceirizados em relação ao mês de agosto e folha de ponto do mês de setembro, por gentileza.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Para: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 17:26

Boa tarde!!!

Segue documentação como solicitado .

From: André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>

Sent: Friday, October 27, 2023 15:45

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



UFPI - APOIO ADMINISTRATIVO.pdf
82K



UFPI 08 POSTOS SETEM.pdf
3419K

André Luiz Moraes Correia <andrelmoc2006@yahoo.com.br>
Para: Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>
Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

30 de outubro de 2023 às 17:00

Acusamos recebimento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

OFICIO Nº 1 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.002437/2024-18

Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2024

Ao Senhor
LIVIO FERREIRA FEITOSA
Representante legal da empresa:
NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença
CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de **DEZEMBRO de 2023**.

Considerando que a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e que emitiu as notas fiscais no valor com o desconto, mas não corrigiu definitivamente as falhas indicadas, informamos que o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de DEZEMBRO de 2023 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Sendo assim, **autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de DEZEMBRO de 2023 no valor de R\$ 20.832,17**, a partir de cálculo na planilha do link a seguir com marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo e tabela explicativa na aba 'resumo' contemplando as deduções dos itens não fornecidos citado no ofício N.º 9/23-SCS (marcados em amarelo na planilha de cada cargo).

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MR1vubWaq_QA5ypo8JcYkI3vqa8hVliL/edit?usp=sharing&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 16:32)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 13:24)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 13:23)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1457025

ANEXO DE OFICIO Nº 1 / 2024 - SCS (11.03)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

CONTRATO N.º 08/2023-UFPI
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS, MÊS DEZEMBRO/2023

1. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 80 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

PONTUAÇÃO TOTAL DO SERVIÇO= PONTOS INDICADOR 1+ PONTOS INDICADOR 2+ PONTOS INDICADOR 3+ PONTOS INDICADOR 4

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 69 a 80 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 57 a 68 pontos	96% do valor previsto	0,96
De 49 a 56 pontos	93% do valor previsto	0,93
De 41 a 48 pontos	91% do valor previsto	0,91
De 33 a 40 pontos	88% do valor previsto	0,88
Abaixo de 32 pontos	85% do valor previsto mais multa	0,85 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

Valor devido por ordem de serviço= [(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]

3.3 A avaliação abaixo de 32 pontos por três vezes poderá ensejar a rescisão do contrato.

2. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

SCS – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Min. Petrônio Portella, SG 07 • CEP: 64.049-550, Bairro Ininga, Teresina (PI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

**FORMULÁRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
PESQUISA DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**

Órgão/Unidade:	SCS/UFPI
Nº Contrato:	08/2023
Gestor/Responsável:	Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho
Contratada:	Mês referência: DEZEMBRO/2023

Legenda do Grau de Satisfação:

O = Ótimo; B = Bom; R = Regular (dentro do esperado); I = Insatisfatório; N = Não se aplica/N
se responder

Serviços / Procedimentos / Atitudes	Graus de Satisfação dos usuários
1. Prontidão e Proatividade na execução do serviço	B
2. Conduta durante a execução dos serviços	B
3. Cuidados no uso dos materiais a serem empregados para evitar desperdícios	B
4. Uso de Uniformes e/ou EPI.	I
5. Preposto atende prontamente às solicitações.	I

Deixe abaixo, se quiser, seu comentário ou observação para melhorar a qualidade dos serviços
prestados ou queira esclarecer sua avaliação.

**As pendências relatadas no ofício N.º 9/23, da equipe de fiscalização para o fornecedor, permanece
sem resposta e sem apresentação de comprovantes. ALERTAMOS que após terceiro IMR (ago, set
out/23) menor que 32 pontos existe previsão de rescisão contratual.**

MÉTODO CÁLCULO DA AVALIAÇÃO

Dividir o número correspondente a cada grau de satisfação (O, B, R, I) pelo total de quesitos
avaliados, exceto os quesitos com grau N.

Memória de cálculo: 3B do total de 5 itens. $3/5=0,6$

Somatório dos índices de avaliação com graus de satisfação (Ótimo e Bom), multiplicados pela
pontuação limite $[(O+B) \times 25]$

Memória de cálculo: $0,6 \times 25 = 15$ pontos

Helenilda Nunes Soares de Brito
SIAPE 1511944
Fiscal Técnico Contrato 08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
1 – Uso dos EPI's e uniformes	Sem ocorrências	10	0
	1 ocorrência	8	
	2 ocorrências	6	
	3 ocorrências	4	
2 – Tempo de resposta às solicitações da contratante	4 ocorrências	2	3
	5 ou mais ocorrências	0	
	Sem atrasos	5	
	1 resposta com atraso	4	
	2 respostas com atraso	3	
	3 respostas com atraso	2	
	4 respostas com atraso	1	
3 – Atraso no pagamento de salários e outros benefícios (Auxílio Saúde, Seguro Vida, Fardamento, EPI)	Sem ocorrências	40	0
	Uma ou mais ocorrências	0	
4 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa anexa “Formulário Da Avaliação Da Qualidade Dos Serviços Prestados - Pesquisa Do Grau De Satisfação Dos Usuários Dos Serviços”	0 – 25	15
Pontuação Total do Serviço			18

Helenilda Nunes Soares de Brito
SIAPE 1511944
Fiscal Técnico Contrato 08/2023

SCS – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Min. Petrônio Portella, SG 07 • CEP: 64.049-550, Bairro Ininga, Teresina (PI)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 3 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.010032/2024-11

Teresina-PI, 20 de Fevereiro de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de **JANEIRO DE 2024**.

Considerando que a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e que emitiu as notas fiscais no valor com o desconto, mas não corrigiu definitivamente as falhas indicadas, informamos que o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de JANEIRO DE 2024 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Sendo assim, ***autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de JANEIRO DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17***, a partir de cálculo na planilha do link a seguir com marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo e tabela explicativa na aba 'resumo' contemplando as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ItbXvVUoZ2_a1kdaidrSUE_XaOGu7alC/edit?usp=sharing&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 09:09)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 19:01)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 18:59)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
Matricula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **61227f1bd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 5 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.012138/2024-88

Teresina-PI, 04 de Março de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de FEVEREIRO DE 2024. A empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e emitiu as notas fiscais no valor com o desconto, mas não corrigiu definitivamente as falhas indicadas. Também não se manifestou sobre atrasos de salários de janeiro/2024 e não substituição de posto vago em dias de atestado médico de funcionário da empresa no mesmo mês, conforme ofício N.º 04/2024-SCS. Sendo assim, o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de FEVEREIRO DE 2024 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Portanto, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de **FEVEREIRO DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17**, a partir de cálculo na planilha do link a seguir com marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo e tabela explicativa na aba 'resumo' contemplando as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Mx2OlvLaDXsnp8uDIZO9I3ILYCfvPq8c?rtpof=true&usp=drive_fs

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:15)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 16:32)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 12:46)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
Matricula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c63141c5ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 9 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.049713/2023-89

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2023

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Assunto: Descontos de valores de itens não fornecidos e aplicação de IMR para meses de agosto e setembro/2023

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-los, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato N.º 08/2023 referente aos valores a serem faturados para os meses de agosto e setembro de 2023.

Considerando que a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a fiscalização do contrato 08/2023, os comprovantes dos seguintes itens, indispensáveis para execução do contrato:

1. Comprovante de pagamento de vale-transporte;
2. Comprovante de entrega de fardamento e EPI's aos colaboradores;
3. Comprovante do pagamento de auxílio saúde;
4. Comprovante de seguro de vida dos colaboradores;
5. Valor de vale-alimentação total (R\$ 412,05) para o posto EDITOR DE IMAGEM (colaborador Alexandre Victor Sousa Fonseca), mês agosto de 2023. Comprovante no valor de R\$ 250,81, referente ao mês de agosto de 2023.

Considerando que a empresa contratada deve cumprir todas as normas exigidas no contrato, durante a prestação de serviço, para que não ocorra prejuízo aos cofres públicos. E que foram realizadas notificações das inconsistências listadas;

Considerando a necessidade de devolução dos valores recebidos durante os meses de Abril a Setembro de 2023, referentes aos supracitados itens 1 a 5, conforme cada posto de serviço e aplicação na planilha de composição de preços, conforme link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ava7l0l_9vxR2d3ScQfQcgo30yZDMqMl/edit?usp=sharing&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Considerando a aplicação do Instrumento de Medição de Resultados - IMR, conforme contrato, que indica redução do valor total a ser faturado nos meses de agosto e setembro/2023. Seguem IMRs anexos.

Informamos a recusa da nota fiscal 11978 por desacordo de valor faturado. E autorizamos a emissão de notas fiscal de serviços, referente ao contrato N.º 08/2023, na seguinte forma:

-nota fiscal agosto de 2023 com valor de R\$ 15.533,20.

-nota fiscal agosto de 2023 com valor de R\$ 20.832,17.

Informamos, por fim, que as notas fiscais dos meses posteriores devem ser apresentadas somente após envio de IMR e autorização dos fiscais de contrato para o mês de referência. Reiteramos que seja estabelecida rotina de respostas aos e-mails da fiscalização para esse fornecedor.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 16:59)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3717f9bc77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 9 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.017642/2024-84

Teresina-PI, 04 de Abril de 2024

OFICIO Nº 5 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.012138/2024-88

Teresina-PI, 04 de Março de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de **MARÇO DE 2024**.

A empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e permanece sem fornecer os itens previstos em contrato, apesar de acatar aos descontos mensais comunicados. Também não se manifestou sobre atrasos de salários e temas dos ofícios N.º 04, 06 e 08/2024. Sendo assim, o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de **MARÇO DE 2024** permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Portanto, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de **MARÇO DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17**, a partir de cálculo na planilha do link a seguir. Na planilha conta marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo. E, ainda, tabela explicativa na aba 'resumo' com as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Mx2OlvLaDXsnp8uDiZO9I3lLYCfvPq8c/edit?usp=drive_link&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 09:07)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 11:43)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 11:42)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **29a5fb1f5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 10 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.022131/2024-34

Teresina-PI, 08 de Maio de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de ABRIL DE 2024.

A empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e permanece sem fornecer os itens previstos em contrato, apesar de acatar aos descontos mensais comunicados. Também não se manifestou sobre atrasos de salários e temas dos ofícios N.º 04, 06 e 08/2024. Sendo assim, o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de ABRIL DE 2024 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Portanto, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de **ABRIL DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17**, a partir de cálculo na planilha do link a seguir. Na planilha conta marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo. E, ainda, tabela explicativa na aba 'resumo' com as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1piD5vPyuT46M_EJmjL1GPhNeF8Gm5K20/edit?usp=drive_link&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 16:41)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 17:00)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 17:01)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
Matricula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bd2a143ea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 10 / 2023 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.055844/2023-34

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2023

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato N.º 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de **outubro de 2023**.

Considerando que a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e que tão somente emitiu a nota fiscal no valor do desconto sem corrigir definitivamente as falhas indicadas, informamos que o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de outubro de 2023 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Sendo assim, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de outubro de 2023 no valor de R\$ 20.832,17, a partir de cálculo na planilha do link a seguir com marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo e tabela explicativa na aba 'resumo':

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ava7l0l_9vxR2d3ScQfQcgo30yZDMqMl/edit?usp=drive_link&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Comunicamos, ainda, que este é o terceiro mês com IMR indicativo de pontuação inferior a 32 pontos. Tal situação enseja possível rescisão contratual. Sobre este fato, a equipe de fiscalização enviará documento com pedido de análise para as instâncias superiores da UFPI.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 17:12)

ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:54)

HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1026114

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:54)

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **baba468f32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO N° 11 / 2023 - SCS (11.03)

N° do Protocolo: 23111.060295/2023-40

Teresina-PI, 06 de Dezembro de 2023

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato N.º 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de **novembro de 2023**.

Considerando que a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e que emitiu as nota fiscais no valor com o desconto, mas não corrigiu definitivamente as falhas indicadas, informamos que o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de novembro de 2023 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Além das ocorrências anteriores, no mês de novembro de 2023, também houve ausência de prestação do serviço do posto de "editor de texto" nos dias 13, 14, 16, 17 de novembro. O posto de trabalho estava desocupado nas datas citadas, conforme verificação presencial dos fiscais.

Sendo assim, **autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de NOVEMBRO de 2023 no valor de R\$ 20.270,05**, a partir de cálculo na planilha do link a seguir com marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo e tabela explicativa na aba 'resumo' contemplando: a) as deduções dos itens não fornecidos citado no ofício N.º 9/23-SCS e b) deduzido 4 (quatro) dias de serviço não prestado do posto 'editor de texto'. Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LtjoOiwhJHS_yuUjtnNK7_7aL9iKviMc/edit#gid=1077265210

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Comunicamos, ainda, que **envie a nota fiscal e os documentos obrigatórios antes do dia 20/12/2023**. Tendo em vista os termos do MEMORANDO ELETRÔNICO No 72/2023 - DCF/PRAD que notificou a norma a seguir. Sendo assim, o solicitante que é o fornecedor interessado arca com quaisquer ônus decorrentes e está devidamente avisado da situação.

"Em virtude de procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro 2023, conforme estabelecido na Portaria

PRAD/UFPI no 26, de 27/10/2023 (...). Quanto aos processos de solicitações de pagamentos, vejamos:

1- o prazo máximo de encaminhamento à Gerência de Custos/DCF das solicitações de pagamentos referentes a despesas contratuais ou não, até 20/12/23;

2-Os processos de pagamentos deverão estar devidamente e corretamente instruídos;

3-Os processos com pendências na instrução processual serão devolvidos para a unidade solicitante que deverá, por sua vez, devolver à Gerência de Custos com a solicitação atendida no prazo máximo de 24 horas;

4-As solicitações de pagamentos enviadas fora do prazo divulgado serão devolvidas à unidade de origem para liquidação no exercício financeiro de 2024, e o solicitante assumirá a responsabilidade de possíveis ônus, como multas e juros, pelo envio do processo fora do prazo previsto na Portaria PRAD nº 26/2023."

Anteciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 15:26)

ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 13:51)

HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1511944

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 15:28)

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO
ROCHA CARVALHO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1457025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **acc08cb8d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO N° 13 / 2024 - SCS (11.03)

N° do Protocolo: 23111.027501/2024-59

Teresina-PI, 17 de Junho de 2024

Teresina-PI, 17 de junho de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato N° 08/2023 referentes aos valores a serem faturados para o mês de MAIO DE 2024.

A empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas no ofício N.º 09/23 - SCS e permanece sem fornecer os itens previstos em contrato, apesar de acatar aos descontos mensais comunicados. Também não se manifestou sobre atrasos de salários e temas dos ofícios N.º 04, 06, 08, 11 e 12/2024. Sendo assim, o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de MAIO DE 2024 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Portanto, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de MAIO DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17, a partir de cálculo na planilha do link a seguir. Na planilha conta marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo. E, ainda, tabela explicativa na aba 'resumo' com as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JBy0LJ4jdmRB5uG1t2vGSu0VVmKvxtqx/edit?usp=drive_link&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 18:08)
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 17:58)
GRACIELE BARROSO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1026114

SUPERINTENDENTE
Matricula: 2139865

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 16:59)
HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1511944

ANEXO DE OFICIO Nº 13 / 2024 - SCS (11.03)

[IMR MAIO DE 2024 - CONTRATO 8/2023](#)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e54256d9ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 16 / 2024 - SCS (11.03)

Nº do Protocolo: 23111.030537/2024-52

Teresina-PI, 08 de Julho de 2024

Ao Senhor

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante legal da empresa:

NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Avenida Cel Colares Moreira, 10, sala 609, Ed. São Luís MultiEmpresa, Renascença

CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, informamos as providências a seguir da equipe de fiscalização do contrato Nº 08/2023 referente aos valores a serem faturados para o mês de JUNHO DE 2024.

A empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou, para a equipe de fiscalização, os comprovantes de regularização das ocorrências citadas e notificadas por ofícios mencionados no IMR. Sendo assim, o Instrumento de Medição de Resultados -IMR de JUNHO DE 2024 permanece com baixa pontuação indicativa de descontos, conforme documento anexo.

Recomendamos que, no valor indicado a seguir, o fornecedor realize, ainda, o DESCONTO dos valores de VALE ALIMENTAÇÃO, que estão em atraso, caso NÃO pague este benefício até a data de emissão da nota fiscal.

Portanto, autorizamos a emissão da nota fiscal do mês de JUNHO DE 2024 no valor de R\$ 20.832,17, a partir de cálculo na planilha do link a seguir. Na planilha conta marcação em amarelo nas abas com nome de cada cargo. E, ainda, tabela explicativa na aba 'resumo' com as deduções dos itens sem comprovante de fornecimento: transporte, fardamento, plano de saúde, seguro de vida, EPIs.

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1O0F36Kf5AxSsdxcLU72mPMi9AY_KmaKb/edit?usp=drive_link&ouid=114454348436288089653&rtpof=true&sd=true

Como previsto em contrato, a nota fiscal deve ser emitida e enviada à equipe de fiscalização com toda a documentação comprobatória pertinente para conferência e abertura de processo administrativo de pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 14:11)

ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1026114

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 17:29)

GRACIELE BARROSO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2139865

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 12:49)

HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1511944

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **57114f8bde**



FATURAMENTO ABR 2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 10/2024/SCS

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

9 de maio de 2024 às 16:47

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 10/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - ABR/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR_ABR2024_NACIONAL_assinado_assinado.pdf
268K



Ofício 10.2024 SCS.pdf
158K

postmaster@nacionalserv.com <postmaster@nacionalserv.com>

9 de maio de 2024 às 16:47

Para: scs@ufpi.edu.br



Your message to the Microsoft 365 group contato@nacionalserv.com couldn't be delivered.

The group contato isn't set up to receive messages from scs@ufpi.edu.br.

scs@ufpi.edu.br

Sender

Office 365

contato

Action Required

Sender not allowed

How to Fix It

Try one or more of the following:

- If you're a member of the group, you might be registered with an email address other than scs@ufpi.edu.br. Resend your message using the email address where you received a welcome message from the group.
- Ask the group owner to add scs@ufpi.edu.br as a group member. If you don't know who the group owner is, contact the organization's customer service department for assistance.
- Ask the group owner to allow people outside their organization to send email to the group.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.7.193

The Microsoft 365 group, contato@nacionalserv.com, is configured to reject messages

sent to it from outside its organization -- unless the sender is a guest group member.
scs@ufpi.edu.br isn't part of the organization, and it isn't a guest group member.

If you're the group's email admin or owner, check if the sender is a member of the group, but is registered under a different email address. Alternatively, the group owner, or email admin, can add scs@ufpi.edu.br as a guest member of the group.

Original Message Details

Created Date: 5/9/2024 7:47:21 PM
Sender Address: scs@ufpi.edu.br
Recipient Address: contato@nacionalserv.com
Subject: FATURAMENTO ABR 2024_CONTRATO 8/2023_Oficio 10/2024/SCS

Error Details

Error: 550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to send to this group.
Message rejected by: CP8P284MB2445.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: CP8P284MB2445.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	5/9/2024 7:47:36 PM		mail-yw1-f179.google.com	SMTP	15 sec
2	5/9/2024 7:47:37 PM	mail-yw1-f179.google.com	CPZBRA01FT003.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
3	5/9/2024 7:47:37 PM	CPZBRA01FT003.eop-bra01.prod.protection.outlook.com	CP5P284CA0023.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
4	5/9/2024 7:47:37 PM	CP5P284CA0023.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	CP8P284MB2445.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from CP5P284CA0023.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:94::10) by CP8P284MB2445.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:2de::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7544.47; Thu, 9 May 2024 19:47:37 +0000
Received: from CPZBRA01FT003.eop-bra01.prod.protection.outlook.com (2603:10d6:103:94:cafe::55) by CP5P284CA0023.outlook.office365.com (2603:10d6:103:94::10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7544.48 via Frontend Transport; Thu, 9 May 2024 19:47:37 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.128.179) smtp.mailfrom=ufpi.edu.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=pass action=none header.from=ufpi.edu.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ufpi.edu.br designates 209.85.128.179 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.128.179; helo=mail-yw1-f179.google.com; pr=C
Received: from mail-yw1-f179.google.com (209.85.128.179) by CPZBRA01FT003.mail.protection.outlook.com (10.114.144.90) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7565.30 via Frontend Transport; Thu, 9 May 2024 19:47:37 +0000
Received: by mail-yw1-f179.google.com with SMTP id 00721157ae682-61df496df01so10815107b3.3 for <contato@nacionalserv.com>; Thu, 09 May 2024 12:47:36 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; s=20230601; t=1715284055; x=1715888855; darn=nacionalserv.com; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject :date:message-id:reply-to; bh=1+eO4m0zx3X2EoJvYnm8Jssgy7Fe8oPF4xT0rp1VTmM=; b=xaGmM9WnU7WwLemqgb1/kurP1qK26YgPpxrCLqmaPLBCzhWFrFJJxGapmuJWpY36is bsEpJITnW+shWMipTePvkKYtAsoGUSB0tVRaGdoT2DQz943Wi87uVYPMkxhwQiy+kvVq 3StlHfxiZaG8+0hqCB2d3sMFIC/gjAnpwQNa1/+sk6PpIvQtF1qLth7kbGKZmqwRIVBg c8D1jnXwVZTbUJGKmeJaoXei7oCp2MW4DNYe6k0s7QeI1/WaFGVU/14ApH1mxZkRLFs

JomIrLwxN6aSlTGd9+pjJC4xci8apW9ZczAb+UC0bzgYjU78G8Wjc00VmgPpyLUNYRfk
peJQ==
X-Google- DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1715284055; x=171588855;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=1+e04m0zx3X2EoJvYnm8Jssgy7Fe8oPF4xT0rp1VTmM=;
b=CDou4dp+jwrVuqDfhew4Ts72TENCjc0zk1rqCtXQzBYUDn59Hj4GXVobbBAQ4rLzXC
yngGkcUiVshhKvienehvsazhAAozk4aaG2EPj0dLkerscb9RhMwJ4T0AuMet0ULpXdbc
5tvZ/Q/+z6EM40qGVR0Tzsvjg5MbAkUkwPkB2EM6shY+v/sA3D1CDBcr1E1h9YM0+j4
4X5cgxUrCqtFC6NoKwFggrrtA3c307Aq8kNA8V5Rz3sBVzNDeULG1n0I/hfqfYsbBD1zk
sD9CnXiLUNbdhLdkzKhvFzKhEghH0dVuobH8Ratvs5DkFFDjfs0gU69TGyXUDxfTxERA
ndeA==
X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJvYcCVXXa7MSXrdbaseaj3qHkikPuORHnt0cnxaLM0MBCbDcdp6/I576NWrchvmwz4+z/7MwPkTtEqb+
DL/sBma/tvw9KYhNeJHL8k=
X-Gm-Message-State: A0Ju0Ywlywsb0eDmxNdjjMsrKH4Eb6GnkJ7sF+ZZ5jiH+jg1K9aso4wd
SfgLqt49xZ8rmEbAzQI4qn+JN4LSGsVYwYDa7WvLymjiN7A1F+RnHid7oNN4LjNLHz3yKh/8ogj
XUt3iAeBpTPk5P1MMJGp8VblV6pEw8i4AwYJVXRkH05i+jEzZksA=
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IH2hwUx1S0jQAjifbIGiGMM2mjC6upxdV7L0P8Eb0ka9xBM/5jhyU0wZj5yyaFltxDhBbXPGom3JzIb+kcZNC=
X-Received: by 2002:a81:b728:0:b0:61b:3346:83ce with SMTP id
00721157ae682-622aff5b204mr5922007b3.15.1715284055175; Thu, 09 May 2024
12:47:35 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: =?UTF-8?Q?Superintend=C3=Aancia_de_Comunica=C3=A7=C3=A3o_Social_=2D_SCS=2FUFPI?= <scs@ufpi.edu.br>
Date: Thu, 9 May 2024 16:47:21 -0300
Message-ID: <CAEZsoTcct79BNpoNCFnKp5nfKQg+so_yHTV+-1kD4nb_UacmA@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?FATURAMENTO_ABR_2024=5FCONTRATO_8=2F2023=5FOF=C3=ADcio_10=2F2024?=
=?UTF-8?Q?=2FSCS?=
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com,
gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000cc7b9506180ab06e"
Return-Path: scs@ufpi.edu.br
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 539b4287-7ef9-4581-ad16-193eafe4fc81:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: CPZBRA01FT003:EE_|CP8P284MB2445:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 0da13113-0228-4ff7-eba4-08dc7060e0eb

Final-Recipient: rfc822;contato@nacionalserv.com
Action: failed
Status: 5.7.193
Diagnostic-Code: smtp:550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to
send to this group.

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI" <scs@ufpi.edu.br>
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 9 May 2024 16:47:21 -0300
Subject: FATURAMENTO ABR 2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 10/2024/SCS
Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 10/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - ABR/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR_ABR2024_NACIONAL_assinado_assinado.pdf
268K



Ofício 10.2024 SCS.pdf
158K



FATURAMENTO FEV2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 5/2024/SCS

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

5 de março de 2024 às 11:59

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, o ofício 3/2024 - SCS e tabelas de cálculo do Instrumento de Medição de Resultados - IMR - FEVEREIRO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

2 anexos

 **ofício 5 2024 scs faturamento fev2024 nacional.pdf**

157K

 **IMR_FEV2024_NACIONAL.docx_assinado_assinado.pdf**

247K

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

5 de março de 2024 às 12:01

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

ERRATA: Onde se lê: ofício 3/2024, leia-se: ofício 5/2024.

Favor, acusar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI



FATURAMENTO JAN2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 3/2024/SCS

1 mensagem

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

21 de fevereiro de 2024 às 12:58

Para: contato@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, o ofício 3/2024 - SCS e tabelas de cálculo do Instrumento de Medição de Resultados - IMR - JANEIRO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



oficio 3 2024_faturamento jan2024_nacional.pdf
157K



assinado IMRJAN2024 NACIONAL.pdf
232K



FATURAMENTO JUNHO 2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 16/2024/SCS/UFPI

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

9 de julho de 2024 às 11:18

Para: contato@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 16/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - JUNHO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR_JUN2024_NACIONAL_assinado_assinado.pdf
267K



Ofício 16.2024 SCS.pdf
135K

postmaster@nacionalserv.com <postmaster@nacionalserv.com>

9 de julho de 2024 às 11:18

Para: scs@ufpi.edu.br



Your message to the Microsoft 365 group contato@nacionalserv.com couldn't be delivered.

The group contato isn't set up to receive messages from scs@ufpi.edu.br.

scs@ufpi.edu.br

Sender

Office 365

contato

Action Required

Sender not allowed

How to Fix It

Try one or more of the following:

- If you're a member of the group, you might be registered with an email address other than scs@ufpi.edu.br. Resend your message using the email address where you received a welcome message from the group.
- Ask the group owner to add scs@ufpi.edu.br as a group member. If you don't know who the group owner is, contact the organization's customer service department for assistance.
- Ask the group owner to allow people outside their organization to send email to the group.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.7.193

The Microsoft 365 group, contato@nacionalserv.com, is configured to reject messages

sent to it from outside its organization -- unless the sender is a guest group member.
scs@ufpi.edu.br isn't part of the organization, and it isn't a guest group member.

If you're the group's email admin or owner, check if the sender is a member of the group, but is registered under a different email address. Alternatively, the group owner, or email admin, can add scs@ufpi.edu.br as a guest member of the group.

Original Message Details

Created Date: 7/9/2024 2:18:05 PM
Sender Address: scs@ufpi.edu.br
Recipient Address: contato@nacionalserv.com
Subject: FATURAMENTO JUNHO 2024_CONTRATO 8/2023_Oficio 16/2024/SCS/UFPI

Error Details

Error: 550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to send to this group.
Message rejected by: CP5P284MB1822.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: CP5P284MB1822.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	7/9/2024 2:18:18 PM		mail-yw1-f170.google.com	SMTP	13 sec
2	7/9/2024 2:18:19 PM	mail-yw1-f170.google.com	CP1PEPF00007732.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
3	7/9/2024 2:18:20 PM	CP1PEPF00007732.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	CP3P284CA0127.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	7/9/2024 2:18:20 PM	CP3P284CA0127.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	CP5P284MB1822.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from CP3P284CA0127.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:6a::12) by CP5P284MB1822.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:f3::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7741.35; Tue, 9 Jul 2024 14:18:20 +0000
Received: from CP1PEPF00007732.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:6a:cafe::7d) by CP3P284CA0127.outlook.office365.com (2603:10d6:103:6a::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7741.36 via Frontend Transport; Tue, 9 Jul 2024 14:18:20 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.128.170) smtp.mailfrom=ufpi.edu.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=pass action=none header.from=ufpi.edu.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ufpi.edu.br designates 209.85.128.170 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.128.170; helo=mail-yw1-f170.google.com; pr=C
Received: from mail-yw1-f170.google.com (209.85.128.170) by CP1PEPF00007732.mail.protection.outlook.com (10.167.241.20) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7762.17 via Frontend Transport; Tue, 9 Jul 2024 14:18:19 +0000
Received: by mail-yw1-f170.google.com with SMTP id 00721157ae682-65465878c1fso41947807b3.2 for <contato@nacionalserv.com>; Tue, 09 Jul 2024 07:18:18 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; s=20230601; t=1720534697; x=1721139497; darn=nacionalserv.com; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject :date:message-id:reply-to; bh=NtQYvydBrdJHCnKewYYP1ri0m/s2Nwj/D5AP/Yh+GQ0=; b=ArS2TfzbIRW/uZ3GZEK1796AWpCowiSaxU8j7IfTZR9Khrsgue228SVGFs6Rk0x0BT af87uhsdTPgo/L9HSnyatxF2QnGRcIGTcSJW4DMrMxF4oRVNXvIGUv3f1Cwv2DLIRm2U GJsMt5p5ZriQ2s3o+Qmy1mbVBAaR4Rc2BI1Lsb34D1CQNA54Cqs0k0UqjSP6loFCBp0 gdT5A94NuwbikTE5KZq9V14KdSV17S/JnLN98EpjJQbUb+U5JGuSu1Q3TKzubejRwZe

Z4jqzQ80aizOqHV3Nkds9RfKHLuDZfIPbjILkPlUph1/qH4hLOaf5adt6MmD0McsYvbq
3GGQ==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1720534697; x=1721139497;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=NtQYvydBrdJHcNKewYYP1ri0m/s2Nwj/D5AP/Yh+GQ0=;
b=fQHAMj7Xp4aqueeaMtblQkkKXfUzMsobCjYheZP0lVCVG29mpsZTjcJYG4agqiE11z
EYtNi150N9CHp0412z09126fApIZYPKnILUxgVMLVt5uxEmLPMAvKzracMj44gyunKGq
/uHqWz091Hflb8sPmy9osLMOr+bupgUsU/79HXbFj384De+jEdB20M+9vuJHgR6caICr
ePxEBtpDKYRfyzU504F8ua/16uFRv8aMIbJ1z3nmVsYdKdKLt0satv4WN90stm0dLIQI
c4tTqAZ11301Rh+xTmRjpLhrPoDGXuub8/XuTAIqZjio3WSGzDiVxw7jFlopCLDEBQF/
XZqw==
X-Gm-Message-State: A0Ju0YzfP6EBUrESoIOxmMuVjF15fwhfUgFS9hQYwLmiDYIN+HgU5VE7
i7TFey99eem0PgUKd5Q0gK9UbWdMm+DJeVjCYXjoZi92/T9mbwb01j40M4NRJXim9Sko/DbRBtk
5Reqw5Bq581RGDX+Ex/U32QVZJBvNoxENqq4x9mPiVUvW7NDvGMC=
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IGjTLUHfipdn8DPsP+7BBdyaHI281GPSj12hdSxG7+1TIoIkFdHeAdmjvZZ8uon98vIlz5i0mQ/skK2MaBU8tc=
X-Received: by 2002:a81:8ac3:0:b0:64a:4de1:8669 with SMTP id
00721157ae682-658f0fb38famr27845527b3.52.1720534696966; Tue, 09 Jul 2024
07:18:16 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: =?UTF-8?Q?Superintend=C3=Aancia_de_Comunica=C3=A7=C3=A3o_Social_=2D_SCS=2FUFPI?= <scs@ufpi.edu.br>
Date: Tue, 9 Jul 2024 11:18:05 -0300
Message-ID: <CAEZsoTcMW0wfPChmFjjocnsdexGvs=7mXOISz+fWp7JBPZ7ScQ@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?FATURAMENTO_JUNHO_2024=5FCONTRATO_8=2F2023=5FOf=C3=ADCio_16=2F20?=
=?UTF-8?Q?24=2FSCS=2FUFPI?=
To: contato@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com,
gerencia@nacionalserv.com, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>
Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000070bcad061cd13313"
Return-Path: scs@ufpi.edu.br
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 539b4287-7ef9-4581-ad16-193eafe4fc81:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: CP1PEPF00007732:EE_|CP5P284MB1822:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 9a3c507e-d265-405a-0340-08dca021fb78

Final-Recipient: rhc822;contato@nacionalserv.com

Action: failed

Status: 5.7.193

Diagnostic-Code: smtp:550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to send to this group.

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI" <scs@ufpi.edu.br>

To: contato@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 9 Jul 2024 11:18:05 -0300

Subject: FATURAMENTO JUNHO 2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 16/2024/SCS/UFPI

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 16/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - JUNHO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR_JUN2024_NACIONAL_assinado_assinado.pdf

267K



Ofício 16.2024 SCS.pdf

135K



FATURAMENTO MAIO 2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 13/2024/SCS/UFPI

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

18 de junho de 2024 às 17:29

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com, nacionalservicosintegrados@gmail.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 13/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - MAIO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



OFICIO 13 2024 SCS PARA NACIONAL FATURAM MAIO24.pdf
132K



IMR_MAIO2024_NACIONAL.docx_assinado_assinado.pdf
196K

postmaster@nacionalserv.com <postmaster@nacionalserv.com>

18 de junho de 2024 às 17:29

Para: scs@ufpi.edu.br



Your message to the Microsoft 365 group contato@nacionalserv.com couldn't be delivered.

The group contato isn't set up to receive messages from scs@ufpi.edu.br.

scs@ufpi.edu.br

Sender

Office 365

contato

Action Required

Sender not allowed

How to Fix It

Try one or more of the following:

- If you're a member of the group, you might be registered with an email address other than scs@ufpi.edu.br. Resend your message using the email address where you received a welcome message from the group.
- Ask the group owner to add scs@ufpi.edu.br as a group member. If you don't know who the group owner is, contact the organization's customer service department for assistance.
- Ask the group owner to allow people outside their organization to send email to the group.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.7.193

The Microsoft 365 group, contato@nacionalserv.com, is configured to reject messages sent to it from outside its organization -- unless the sender is a guest group member. scs@ufpi.edu.br isn't part of the organization, and it isn't a guest group member.

If you're the group's email admin or owner, check if the sender is a member of the group, but is registered under a different email address. Alternatively, the group owner, or email admin, can add scs@ufpi.edu.br as a guest member of the group.

Original Message Details

Created Date: 6/18/2024 8:29:23 PM
Sender Address: scs@ufpi.edu.br
Recipient Address: contato@nacionalserv.com
Subject: FATURAMENTO MAIO 2024_CONTRATO 8/2023_Oficio 13/2024/SCS/UFPI

Error Details

Error: 550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to send to this group.
Message rejected by: [CP8P284MB2973.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM](#)

Notification Details

Sent by: [CP8P284MB2973.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM](#)

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	6/18/2024 8:29:39 PM		mail-yw1-f174.google.com	SMTP	16 sec
2	6/18/2024 8:29:39 PM	mail-yw1-f174.google.com	ROABRA01FT019.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	6/18/2024 8:29:40 PM	ROABRA01FT019.eop-bra01.prod.protection.outlook.com	CP6P284CA0081.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	6/18/2024 8:29:40 PM	CP6P284CA0081.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	CP8P284MB2973.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from [CP6P284CA0081.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM](#) (2603:10d6:103:1a9::6) by [CP8P284MB2973.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM](#) (2603:10d6:103:312::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7677.30; Tue, 18 Jun 2024 20:29:40 +0000
Received: from [ROABRA01FT019.eop-bra01.prod.protection.outlook.com](#) (2603:10d6:103:1a9:cafe::43) by [CP6P284CA0081.outlook.office365.com](#) (2603:10d6:103:1a9::6) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7677.32 via Frontend Transport; Tue, 18 Jun 2024 20:29:40 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.128.174) smtp.mailfrom=[ufpi.edu.br](#); dkim=pass (signature was verified) header.d=[ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com](#);dmARC=pass action=none header.from=[ufpi.edu.br](#);
Received-SPF: Pass ([protection.outlook.com](#): domain of [ufpi.edu.br](#) designates 209.85.128.174 as permitted sender) receiver=[protection.outlook.com](#); client-ip=209.85.128.174; helo=[mail-yw1-f174.google.com](#); pr=C
Received: from [mail-yw1-f174.google.com](#) (209.85.128.174) by [ROABRA01FT019.mail.protection.outlook.com](#) (10.13.184.121) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7698.19 via Frontend Transport; Tue, 18 Jun 2024 20:29:39 +0000
Received: by [mail-yw1-f174.google.com](#) with SMTP id 00721157ae682-62a2424ed00so67883497b3.1 for <contato@nacionalserv.com>; Tue, 18 Jun 2024 13:29:39 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com](#); s=20230601; t=1718742578; x=1719347378; darn=[nacionalserv.com](#); h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=06zynLS51vGtWCR3pw1pI82635mXpUIoI8I1akVwIWQ=;

b=aC4Cgexq9MGe5J7d2p/L0sF0mohCsp9LNCWA1DNy3GrzPaV/qn031HXrB2g75D1Wx5
aFshw1rhgumydrBuVdCwRpyq67+iXNxbkchIAS1n18Igj04GWLlZzXsRjcBx75VU+jk7
3+ymcve1MK8vrLB448Vrq18Li52r8VwQonh9CYGgDQ7iGLUZtXhA32Mzqk1B6oIOvHL
DUjreTwdw1mFrhX+Z5o1poBPr1KsN1a3gW7oFfjeN36tC1iIba16jlceVAvaFu14ime0
/99GNS7Kdz8mK5Gp+kS0X8bmurygrCCd0a2jPK6mfDMKEa1+K/kct7v+XLVL1p4vmR1
G77w==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1718742578; x=1719347378;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=06zynLS51vGtWCR3pw1pI82635mXpUIoI8I1akVwIWQ=;
b=Y2P1eUfRHsLgVKB4ufOkps7bFnHw0b15RAy2SWvCjeJG5HiwqvZgQTMh9+HrfWSBGA
8x11MXBNJA0M6yQQeOHDEHofVvIwnKNZkTuaEjHMyTr504Jxn2YLPJoEm/oqRYUejCGE
kldPyNVnG0EmUHOc1uqx1UE7q+krwP4IMXToz14BuQ0wk5wt31NxtTy94akZQE3N+FF7
y1K+cmz/1F//NkUeU14iX5XguqdaE3AM99kAgVpbxEjbVyURAIa1h7ScKTXeUw9+7v2
KmrLJcLvgb3xEqVDiGuRybtWdYRVSKiAIBQXsouXLVtHpYRJeEcaXTQQf8YCAA4/1y20
y+1A==
X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJvYcCVRJmJF9u7JmksA8N25Xsv5ZWubJafXgdkIrkSMdzNZ/I370U7mlrqwTM0MNH6p/
ymx5cXdWfBlQcgrnPCR0QIDMr0AEq8A=
X-Gm-Message-State: A0Ju0YyS/+1JtIqLW9V736w1n565IqZiNXyEaP1H0LYNboZ01TcnJ2SF
x8r9H8GRMX8BdCRNj+B6ecBbKNfi/3QwTC0FD/71/y/gAJs+OVypOU7ySd1js3lIIMrxJpQgTj
8ywCME6zvI2K/4uRSsIxKn0hw8fVjdHXCVC6aqpQ==
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IHfhdthubdfV4avGtdngiIVbkjFp0xUoJa+tp650fa3gOCjBWrMmsubiS4n5StEQiWZ+PzehyJ0RB09Nywo0jI=
X-Received: by 2002:a0d:d5c9:0:b0:630:8c44:24db with SMTP id
00721157ae682-63a8def63bcmr8897417b3.22.1718742577304; Tue, 18 Jun 2024
13:29:37 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: =?UTF-8?Q?Superintend=C3=Aancia_de_Comunica=C3=A7=C3=A3o_Social_=2D_SCS=2FUFPI?= <scs@ufpi.edu.br>
Date: Tue, 18 Jun 2024 17:29:23 -0300
Message-ID: <CAEZsoTeeF2ZTOKpg4TU4EOYtg5QRAykLYsFDYpEnxs6DE5XiCA@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?FATURAMENTO_MAIO_2024=5FCONTRATO_8=2F2023=5FOf=C3=ADcio_13=2F202?=
=?UTF-8?Q?4=2FSCS=2FUFPI?=
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com,
gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com,
nacionalservicosintegrados@gmail.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000c85d72061b2ff0bb"
Return-Path: scs@ufpi.edu.br
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 539b4287-7ef9-4581-ad16-193eafe4fc81:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: ROABRA01FT019:EE_|CP8P284MB2973:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 27fcb66f-abdd-4a54-0ea3-08dc8fd560b8

Final-Recipient: rfc822;contato@nacionalserv.com
Action: failed
Status: 5.7.193
Diagnostic-Code: smtp;550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to
send to this group.

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI" <scs@ufpi.edu.br>
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com,
nacionalservicosintegrados@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 18 Jun 2024 17:29:23 -0300
Subject: FATURAMENTO MAIO 2024_ CONTRATO 8/2023_Oficio 13/2024/SCS/UFPI
Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 13/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - MAIO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos

 **OFICIO 13 2024 SCS PARA NACIONAL FATURAM MAIO24.pdf**
132K

 **IMR_MAIO2024_NACIONAL.docxassinadoassinado.pdf**
196K



FATURAMENTO MAR2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 9/2024/SCS

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

5 de abril de 2024 às 09:21

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 9/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - MARÇO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos

 **IMR MAR24 ASSINADO.pdf**
293K

 **Ofício 9.2024 SCS.pdf**
159K

postmaster@nacionalserv.com <postmaster@nacionalserv.com>

5 de abril de 2024 às 09:21

Para: scs@ufpi.edu.br



Your message to the Microsoft 365 group contato@nacionalserv.com couldn't be delivered.

The group [contato](mailto:contato@nacionalserv.com) isn't set up to receive messages from scs@ufpi.edu.br.

scs@ufpi.edu.br

Sender

Office 365

[contato](mailto:contato@nacionalserv.com)

Action Required

Sender not allowed

How to Fix It

Try one or more of the following:

- If you're a member of the group, you might be registered with an email address other than scs@ufpi.edu.br. Resend your message using the email address where you received a welcome message from the group.
- Ask the group owner to add scs@ufpi.edu.br as a group member. If you don't know who the group owner is, contact the organization's customer service department for assistance.
- Ask the group owner to allow people outside their organization to send email to the group.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.7.193

The Microsoft 365 group, contato@nacionalserv.com, is configured to reject messages

sent to it from outside its organization -- unless the sender is a guest group member.
scs@ufpi.edu.br isn't part of the organization, and it isn't a guest group member.

If you're the group's email admin or owner, check if the sender is a member of the group, but is registered under a different email address. Alternatively, the group owner, or email admin, can add scs@ufpi.edu.br as a guest member of the group.

Original Message Details

Created Date: 4/5/2024 12:21:13 PM
Sender Address: scs@ufpi.edu.br
Recipient Address: contato@nacionalserv.com
Subject: FATURAMENTO MAR2024_CONTRATO 8/2023_Oficio 9/2024/SCS

Error Details

Error: 550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to send to this group.
Message rejected by: CP8P284MB2901.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: CP8P284MB2901.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	4/5/2024 12:21:32 PM		mail-lf1-f47.google.com	SMTP	19 sec
2	4/5/2024 12:21:32 PM	mail-lf1-f47.google.com	CPZBRA01FT004.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	4/5/2024 12:21:33 PM	CPZBRA01FT004.eop-bra01.prod.protection.outlook.com	CP6P284CA0054.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	4/5/2024 12:21:33 PM	CP6P284CA0054.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	CP8P284MB2901.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

Received: from CP6P284CA0054.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1ab::13) by CP8P284MB2901.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:314::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7409.49; Fri, 5 Apr 2024 12:21:33 +0000
Received: from CPZBRA01FT004.eop-bra01.prod.protection.outlook.com (2603:10d6:103:1ab:cafe::d) by CP6P284CA0054.outlook.office365.com (2603:10d6:103:1ab::13) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7409.46 via Frontend Transport; Fri, 5 Apr 2024 12:21:33 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.167.47) smtp.mailfrom=ufpi.edu.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=pass action=none header.from=ufpi.edu.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ufpi.edu.br designates 209.85.167.47 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.167.47; helo=mail-lf1-f47.google.com; pr=C
Received: from mail-lf1-f47.google.com (209.85.167.47) by CPZBRA01FT004.mail.protection.outlook.com (10.114.144.126) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.7472.11 via Frontend Transport; Fri, 5 Apr 2024 12:21:32 +0000
Received: by mail-lf1-f47.google.com with SMTP id 2adb3069b0e04-516bf5a145aso2795345e87.1 for <contato@nacionalserv.com>; Fri, 05 Apr 2024 05:21:32 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=ufpi-edu-br.20230601.gappssmtp.com; s=20230601; t=1712319690; x=1712924490; darn=nacionalserv.com; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject: date:message-id:reply-to; bh=N5rjbja5EG3jzAAIAn810FwsMvUxtPD5kAPD4kR7VIQ=; b=z92SP0pVMZ926cCAzp82IJV1yZYx11mFFDiH+FeAXTD1Sf0otcjxMyg8z904cdMhnMve3wHOBThSUN0H8DBsXbyIqDfyEoTcy7m1IjdXgEBInNYUuvQUt0LYqr7MTn3atquRwk okm4dqLS07Y6qPk0NEZIDukrMqFYgpNAozWuKEsUc+13K4rJp8okGoqYyz9Eecx0cQxYgHpRqHbSL1m9TTB0F57WFFPXDX3CsHIj2GsXHvdrzLtxCwc5Ks0SrQH6CugLVVpfj1YNUA2xI1vWwKpcYq4/br40w98HjRmkC47qXo3gRoDLUGyABu159b1beNamVaipupY+bQU6M

ylgA==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1712319690; x=1712924490;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=N5rjbja5EG3jzAAIan810FwsMvUxtPD5kAPD4kR7VIQ=;
b=MMrjhnizSWgGznaZ4gEuLmWV1BY8nCyPNRi+j7VhBISsK4Z0m8RQ8XUNeHzS4L6mG3
TZYSckAydBY28YsLwCBNUzBz+1kX0mIkSKbWmY2rimBwaKo60xV63y+iYiFWdyFAYo
62ns/BhYz1/UfG/TxPtZGxmxbUrBMCyZzFjC7Q3XU+2BxqwwwV5k7SDmwwZQmp1gDRx
2E1UPGAov1CSCQyG13ZeVExzXxNpbdiIYfr4xQua6Cx1YX5shXUXL1h+hWsJ200DDkcK
o0IndOwDMYSyowCDMOUGXpRSb6DWT6sPXQWBDubBz17nqd7dF2qvKvWqper9d9YcWCU
1+7g==
X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJYyCVIM/HyQSBYmkRh8TbHger5mBvhn1bC4roDev4YCDIN1bsHHpivWUJ/8UdR0ahe6hyCnCLlxvupxDRyMz28vX
UwGBtWfXRref8=
X-Gm-Message-State: A0Ju0YxncRCR1y0RB9MTCVrDtbG7YXipxIR5kL0soNu2RIVUi4NBPeKgl
vRJF9XMuHrTCawdMnXMagbasSBCAXASHBPy+461kICv13jhB/p2q8RqdYKMJRRh1SoXxhu5ySG/
nC75V1if9zGey82FPZcQn/cpbSC7zUPS38Efpw==
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IHmU0aYuJHvyo1DvG8BaQHL5t8HJ5eSsvY694P4QU8EVRv7E/+Srj2CtFKj4VIRvaoT1bHDMkKV5LkSus7vVM=
X-Received: by 2002:a05:6512:ac5:b0:516:d280:f588 with SMTP id
n5-20020a0565120ac500b00516d280f588mr11643501fu.42.1712319688468; Fri, 05 Apr
2024 05:21:28 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: =?UTF-8?Q?Superintend=C3=AAncia_de_Comunica=C3=A7=C3=A3o_Social_=2D_SCS=2FUFPI?= <scs@ufpi.edu.br>
Date: Fri, 5 Apr 2024 09:21:13 -0300
Message-ID: <CAEZsoTc8xN2rHljayaMH9pvXgg6Jf0nP+1F3HiDBykFKBn3LNA@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?FATURAMENTO_MAR2024=5FCONTRATO_8=2F2023=5Fof=C3=ADcio_9=2F2024=2FS?=
=?UTF-8?Q?CS?=
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com,
gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000c737ca0615587eab"
Return-Path: scs@ufpi.edu.br
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 539b4287-7ef9-4581-ad16-193eafe4fc81:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: CPZBRA01FT004:EE_|CP8P284MB2901:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 1bec08ee-30fc-48ec-5925-08dc556aedf6

Final-Recipient: rfc822;contato@nacionalserv.com
Action: failed
Status: 5.7.193
Diagnostic-Code: smtp;550 5.7.193 UnifiedGroupAgent; Delivery failed because the sender isn't a group member or external senders aren't permitted to
send to this group.

----- Mensagem encaminhada -----
From: "Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI" <scs@ufpi.edu.br>
To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 5 Apr 2024 09:21:13 -0300
Subject: FATURAMENTO MAR2024_CONTRATO 8/2023_Ofício 9/2024/SCS
Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos anexo neste e-mail: o ofício 9/2024 - SCS e Instrumento de Medição de Resultados - IMR - MARÇO/2024.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais
(com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos

 **IMR MAR24 ASSINADO.pdf**
293K

 **Ofício 9.2024 SCS.pdf**
159K



Ofício 1/2024/SCS_FATURAMENTO DEZ2023_CONTRATO 8/2023

2 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

15 de janeiro de 2024 às 16:38

Para: contato@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, o ofício 1/2024 - SCS e tabelas de cálculo do Instrumento de Medição de Resultados - IMR - DEZEMBRO/2023.

Requeremos atendimento para faturamento com valores informados no ofício e na planilha apresentada, conforme link no ofício.

Por gentileza, acusar recebimento. Destacamos que a confirmação de recebimento das comunicações enviadas e suas respectivas respostas formais (com assinatura identificada e data) é obrigação da empresa fornecedora, prevista nos instrumentos contratuais.

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

2 anexos



IMR DEZ2023.pdf

241K



Ofício 1.2024 SCS.pdf

1832K

Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>

15 de janeiro de 2024 às 16:50

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Nacional Serviços Integrados <NacionalServicosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>, "Preposto: Piauí" <piaui@nacionalserv.com>, Gerência Nacional <gerencia@nacionalserv.com>, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>

Boa tarde!

Acuso recebimento.

Att,

Igor Ferreira

De: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 16:38

Para: Nacional Serviços Integrados <NacionalServicosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>; Preposto: Piauí <piaui@nacionalserv.com>; Gerência Nacional <gerencia@nacionalserv.com>; Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>

Assunto: Ofício 1/2024/SCS_FATURAMENTO DEZ2023_CONTRATO 8/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício 09/2023 referente ao contrato 08/2023 UFPI

4 mensagens

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

4 de outubro de 2023 às 17:13

Para: piaui@nacionalserv.com, faturamento@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, enviamos em anexo a este e-mail, ofício 09/2023 - SCS e tabelas de cálculo de IMR.

Requeremos atendimento para desconto de valores de itens não fornecidos e aplicação de IMR para os meses de agosto e setembro de 2023 do contrato 08-2023, de acordo com valores no ofício citado.

Por gentileza, acusar recebimento,

Atenciosamente,

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

3 anexos



Ofício 9.2023 SCS.pdf

128K



IMR SETEMBRO 2023 - assinado.pdf

474K



IMR AGOSTO 2023 - assinado.pdf

474K

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

16 de outubro de 2023 às 12:18

Para: faturamento@nacionalserv.com, gerencia@nacionalserv.com, piaui@nacionalserv.com, contato@nacionalserv.com

A/C NACIONAL SERVIÇOS

Prezados,

Por gentileza, confirmar o recebimento da notificação da equipe de fiscalização do contrato N.º 08/2023-UFPI realizada no e-mail de 04/10/2023.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Ofício 9.2023 SCS.pdf

128K



IMR SETEMBRO 2023 - assinado.pdf

474K



IMR AGOSTO 2023 - assinado.pdf

474K

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>, Gerência <gerencia@nacionalserv.com>, "Preposto: Piauí" <piaui@nacionalserv.com>, Nacional Serviços Integrados <NacionalServiosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>

Boa tarde!

Prezados, referente ao processo de emissão da fatura, podemos emitir a respectiva Nota Fiscal com um descritivo e um valor unitário total, ou, a respectiva NF detalhada com os postos correspondido?

From: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Sent: Monday, October 16, 2023 12:18

To: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>; Gerência <gerencia@nacionalserv.com>; Preposto: Piauí <piaui@nacionalserv.com>; Nacional Serviços Integrados <NacionalServiosIntegrados@nacionalserv.onmicrosoft.com>

Subject: Fwd: Ofício 09/2023 referente ao contrato 08/2023 UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

18 de outubro de 2023 às 10:33

Para: Faturamento <faturamento@nacionalserv.com>

Bom dia, prezado.

Solicitamos que seja descrito em cada nota, acrescentando o item desconto do IMR do mês de agosto e desconto do IMR do mês de setembro, conforme ofício Nº 9/2023 - SCS, mantendo o padrão de descrição já realizado nas notas, acrescentando o valor do desconto, com a nova descrição de que se trata do IMR do mês de outubro e setembro.

Reforçamos a solicitação que seja emitida nota fiscal de cada mês futuramente, apenas **após o envio do IMR pela equipe de fiscalização, com o respectivo valor autorizado, conforme previsto no Termo de Referência do contrato**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 583 - Julho/2024
Portaria - Nº 84/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 1º de Julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 84/2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Junho de 2024

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no **processo nº 23111.051423/2023-9**, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do não fornecimento de fardamento e não apresentação de Nota Fiscal correspondente ao mês de pagamento (AGOSTO/2023) e respectiva documentação necessária à instrução de processo de pagamento dentro do prazo previsto; não apresentação de documentação comprobatória sobre a oferta de Plano de Saúde e Seguro de vida.

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 3 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 4 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 5 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 7 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 8 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 216/2023 - GECON/PRAD; OFICIO Nº 14/2024 - GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.152.814/0001-70, sediada na Avenida Cel Colares Moreira, nº 10, sala 609, Ed. São Luís Multiempresa, Renascença, CEP 65.075-441, São Luís - Maranhão, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023-UFPI, itens 13.7 e 23.2, do Termo de Referência, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 21.638,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **ADVERTÊNCIA**, transgredindo o item 13.7 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023. Referente ao contrato nº 08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 08:08)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **19d02660f1**